



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 2371/2012, de 07 de março de 2012**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2166/2009 (PPA 2010 a 2013) e nº 2314/2011 (LDO para 2012).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 aprovada pela Lei Municipal nº 2314/2011, de 05 de julho de 2011 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2012, aprovada pela Lei Municipal nº 2345/2011, de 22 de novembro de 2011, no valor de **R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| <b>CÓDIGO</b>          | <b>NOMENCLATURA</b>  | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0900                   | Secretaria Municipal da Indústria, comércio e Turismo      |              |                   |
| 0902                   | Departamento do Turismo                                    |              |                   |
| 0902.18.695.0033.2.063 | Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo            |              |                   |
| 4.4.90.51              | Obras e Instalações  | 3 1 850      | 410.000,00        |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições                                | 3 1 850      | 22.000,00         |
| 0500                   | Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto |              |                   |
| 0501                   | Departamento de Educação                                   |              |                   |
| 0501.12.361.0013.1.014 | Estruturação Educacional                                   |              |                   |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica             | 3 1 122      | 155.000,00        |
| <b>TOTAL</b>           |  |              | <b>587.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Ministério do Turismo e do Ministério da Educação/FNDE, conforme abaixo especifica:

| <b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>                           | <b>Órgão</b> | <b>Fonte de recursos</b> | <b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b> |
|--|--------------|--------------------------|---|
| CONV MTUR/Conclusão Parque Ecológico e Passeio Público | MTUR         | 3 1 850                  | 432.000,00                                      |
| CONV MEC/FNDE – Reforma Escolas                        | FNDE         | 3 1 122                  | 155.000,00                                      |
| <b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO</b>        |              |                          | <b>587.000,00</b>                               |

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365